



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 024 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

CRIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do Boletim TCEMG/SICOM, que traz orientações sobre o preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almojarifado e Controle Eficientes.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almoxarifado, que refletem valores no Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

- I -** Elaine Cristina de Souza Silva. Matrícula: 909243- Coordenadora;
- II -** Eduardo Henrique Alves Barbosa. Matrícula: 908929 - Subcoordenador;
- III -** Iesa Joana Rezende de Oliveira. Matrícula: 909418- Relatora;
- IV -** Kellyane Alcina da Silva Terra. Matrícula: 909356 - Membro.

Art. 2º Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores analíticos dos bens constantes no almoxarifado e o valor sintético no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º A Comissão apresentará a Controladoria Geral, em 25 (vinte e cinco) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 2º Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão funcionará no período de 17 de março a 17 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 17 de março de 2026.

Écio Carvalho Rezende

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 17 / março / 2026

É VERDADE E DOU FÉ

Thais m^o de Oliveira